



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### CONVOCAÇÃO EDITAL 39/2018

O Diretor-Geral do *Campus Ariquemes*, no exercício de suas atribuições e competências, Port. n° 355/IFRO, de 01/05/2013), considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal n° 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n° 04/2012, a Portaria/MEC n° 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO n° 25/2015, Portaria n° 1.152/2015 e demais legislações em vigor, em parceria com a Rede e-Tec Brasil, faz saber, pelo presente edital, as normas do processo seletivo simplificado para seleção de profissionais que irão atuar nos Cursos Técnicos Concomitantes de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância - Programa MEDIOTECH, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec/Bolsa Formação. Resolve convocar:

#### CONVOCAÇÃO

#### CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atuação/Disciplina:	Prevenção Combate Sinistro II		
Inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
	ROBERTO YOHIO KUWANO	1,0	1°

#### CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atuação/Disciplina:	Processos Industriais		
Inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
	ANTHONIONI PERON DAL SASSO	8,5	1°

#### CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atuação/Disciplina:	Desenho Técnico		
Inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
	ANTHONIONI PERON DAL SASSO	8,5	1°

#### CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA

Atuação/Disciplina:	Estatística		
Inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
	Clewerson Silva Faria	REQUISITO NECESSÁRIO ( CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO)	1°

Os candidatos convocados a assumirem sua condição de bolsistas deverão entregar os documentos, abaixo, relacionados:

- a) Comprovante de endereço;
- b) Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- c) No caso de servidores ativos, apresentar Declaração da Chefia Imediata da instituição, da qual possui vínculo, conforme dispõe §1º do artigo 9º da Lei Nº 12.513/2011;
- d) Termo de Responsabilidade; ( formulario na CGP)
- e) Declaração de Disponibilidade; ( formulario na CGP)
- f) Termo de Concessão de Bolsa; ( formulario na CGP)
- g) Declaração de que não recebe bolsas pelas agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE ou CNPq na rubrica 33.90.48). ( formulario na CGP)
- h) Documentos pessoais
- i) PIS/PASEP

A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de até 03 (três) dias úteis, implicará na imediata convocação do próximo classificado, conforme o item 6. do EDITAL Nº 05/2018 – Bolsa Formação/MEDIOTEC.

ARIQUEMES , 25 DE JUNHO DE 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Izaqueu Chaves de Oliveira, Coordenador(a) de Educação a Distância**, em 25/06/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 25/06/2018, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0274867** e o código CRC **3C2B6362**.